



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 222

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Denomina nome de Avenida e dá outras providências:

Art. I - Fica denominada de Av. ELVIRA MARSICANO, a atual Travessa São João, nesta cidade.

Art. II- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 29 de Fevereiro de  
de 1975.

LOUREIVAL CAETANO ALVES DE LIMA  
P R E F E I T O

VANILDO DE BRITO CAETANO  
S E C R E T Á R I O